

JARDIM HEDY

RUA PRUDENTE DE MORAIS

CORREDO RUBI

AVENIDA MARGINAL

SW 00°10'20" NE

SW 64°02'05" NE

RUA B

RUA A

RUA C

RUA GOVERNADOR VALADARES

JARDIM ANDRADE

JARDIM ARAXÁ

RUA PRESIDENTE BERNARDES

JARDIM D'ÁTICO

N. V.

PLANTA ESCALA 1:1.000 FOLHA ÚNICA

CHACARAS 4-A E 5-A DA SUBDIVISÃO DE PARTE DOS LOTES Nº 161-A E 162 DA GLEBA PATRIMONIO LONDRINA.

MICROFILMADO

PROPRIETARIOS:

ÁREAS	PROPRIETARIOS
CHACARA 4-A	
QUADRA I 2.420,06 M ²	CHACARA 4-A
QUADRA II 2.081,25 M ²	
QUADRA III 2.114,69 M ²	
QUADRA IV 1.332,82 M ²	
RUA A 605,27 M ²	CHACARA 5-A
RUA B 568,99 M ²	
RUA C 526,07 M ²	
TOTAL 9.647,15 M ²	
CHACARA 5-A	
QUADRA I 2.340,46 M ²	CHACARA 5-A
QUADRA II 2.158,45 M ²	
QUADRA III 2.122,91 M ²	
QUADRA IV 2.065,16 M ²	
RUA A 609,46 M ²	CHACARA 5-A
RUA B 568,39 M ²	
RUA C 528,70 M ²	
TOTAL 10.393,53 M ²	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

Aprovado em 3 de 1 de 1978

Nº de ordem 0006

Alvará S.U.O.V. B-150

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - LONDRINA

9.647,15
10.393,53
20.040,68

**CARTÓRIO
SIMONI**
03333
Dr. Delfo Simoni
2º T. BILHO
LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO SIMONI
DINA PAREJA
AUXILIAR JURAMENTADA
LONDRINA — PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de

Paulo Davina Jung & filhos

Paulo Alberto Jung & filhos

de ps. Jung & filhos

my Ozais do que dou fé,

18 NOV 1977

Em testio da verdade,

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo n) 27.977/77.
Aprovamos o parcelamento em datas das chacarras 4-A e 5-A da subdivisão
do lote de parte dos lotes nº 161A e 162 da G.P.Londrina.
serviços de responsabilidade do proprietário arrendador.

- a) terraplanagem do leito das ruas e passeios.
- b) locação de quadra e datas
- c) meio fio com margetas e execução de passeios
- d) galerias de águas pluviais
- e) rede de água (digo rede de energia elétrica com iluminação pública
- f) rede de água potável
- g) pavimentação asfálticas. Obs. para a pavimentação e execução de meio
fio deverá obter especificações com o Pavilon.
- h) arborização das ruas. Obs. especificações com a divisão de parques
e jardins.

Deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de perfis de ruas,
galerias de águas pluviais e na Sanepar e projeto de rede de água
potável.

Após a conclusão da rede de água potável deverá requerer a aceitação da
mesma nesta Prefeitura.

Áreas a serem Municipalizadas.

Deverá doar as ruas e avenidas num total 3.404,88 m².

Após o prazo para a conclusão das obras deverá constar nos contratos
de vendas sendo que somente após o registro do loteamento no registro
de imóvel de acordo com a Lei nº 56 é que será fornecido o alvará
de licença para início das obras.

o saneamento é E-R-03 pela Lei 2518/74.

Os emolumentos importam em R\$ 720,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 8 de 8 de 19 77

ENOS DIRETOR